PORTARIA N. º 545 DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Ana Lucia Romualdo Guimarães**, portadora do CPF nº 003.793.581-07, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, matricula 2536 - provimento efetivo, durante o período de 25 de julho de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI